LEI Nº 7079 DE 28 DE ABRIL DE 2005.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Euclides Nogueira Gontijo, a atual Rua "Sítio da Abadia", denominada pela Lei 1.029 de 05 de maio de 1.964, que inicia-se na Rua Monte Carmelo, entre as quadras 29 e 16, e termina na Avenida Renato Azeredo, entre as quadras 70 e 29, no Bairro São João, nesta cidade.

Art. 2º Revoga-se a Lei 1029 de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de Abril de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal do Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município